

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**ATA 005/2020**

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
(Lei 839/2019)

**ATA 005/2020**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada aos 20(vinte) dias do mês de julho de 2020, às 09h00min, na sede do IPECAN, para deliberação da Pauta Constante no Edital de Convocação 008-2020. A reunião foi conduzida pela Superintendente do IPECAN, Izolda Madella. Com os cumprimentos aos presentes, leu a Pauta do Edital, sendo a análise de fundos para credenciamento. Foi explicado de forma sucinta aos conselheiros a necessidade e obrigatoriedade de Credenciar Fundos para posterior Aporte Financeiro. Foi relatado que devido as dificuldades financeiras que o país e o mundo estão enfrentando com a Pandemia do COVID-19, os investimentos do IPECAN estão com defasagem para atender a Meta Atuarial estipulada na PAI (política anual de investimento) sendo IPCA + 5,85% a.a. Para minimizar as percas foi sugerido a maior diversificação nas Carteiras. Diante disso, estavam reunidos para realizar a análise DAS Laminas do FUNDO BB PREVIDENCIA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL, fundo administrado pelo BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM s.a, CNPJ: 30.822.936/0001-69 tendo como Custodiante/Distribuidor o Banco do Brasil S.A. CNPJ. 00.000.0000/0001-91. Foi apresentado o regulamento do Fundo e relatado sobre as projeções de rentabilidade. É um fundo composto de títulos públicos federais pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A taxa de administração será de 0,50 a.a. Este fundo iniciou suas atividades em 16/03/2020, não possui prazo de carência e o valor mínimo inicial de investimento é de R\$ 10.000,00 com aportes mínimos de R\$ 1.000,00. Foi informado que a pedido do Comitê de Investimento foi realizado uma Consulta a Atuarial e que após análise emitiram o Análise de Investimento nº 015/2020. Foi feita a Leitura dos principais tópicos e entendimento, os membros do conselho deliberativo que estavam presentes definiram que se esta é uma estratégia para tentar rentabilizar mais os investimentos não haveria objecção. Conforme informado o Fundo estava devidamente credenciado estando apto a receber os recursos. Quanto aos valores a serem alocados o conselho deixou a cargo do Comitê de Investimento juntamente com os Gestores do IPECAN para definição e alocação. A Superintendente informou que estão sendo estudadas possibilidades de Aportes em Fundos de Renda Variável na busca de maior rentabilidade. Assim, da mesma forma isso será levado ao conhecimento do conselho para análise, apreciação e aprovação. Concluída a pauta constante do edital e nada mais a ser tratado, às 11:30 horas, eu Geraldo Braga da Silva, secretário deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Presidente deste Conselho, pela Superintendente do IPECAN e demais conselheiros.

**IZOLDA MADELLA**  
Superintendente

**IVONETE APARECIDA DA CRUZ**  
Presidente do Conselho

**GERALDO BRAGA DA SILVA**  
Secretário

**Publicado por:**  
Luiza Maria da Silva Santos  
**Código Identificador:**3D149947

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2020. Edição 2763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>